

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/03**

**Concede Título de Cidadão Jardinense ao  
Sr. João Fernandes Santiago.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE  
PIRANHAS/RN,**

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao  
Sr. **João Fernandes Santiago**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2003.

*LUIS SOARES DE ARAUJO*  
**LUIS SOARES DE ARAÚJO**  
Presidente

*Raimundo Gonçalves de Medeiros*  
**RAIMUNDO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
1.º Secretário